



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Administração - Mauro Garcia

PROJETO DE LEI Nº 778

Autoriza o Executivo Municipal a construir o viaduto na Rua Arthur Bernardes.

A Câmara Municipal de Campestre, através de seus representantes, Decreta, e Eu em seu nome, sanciono a Seguinte Lei.

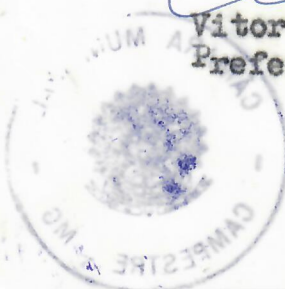
Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a construir com recursos próprios, o viaduto sobre a Rua Arthur Bernardes.

Art.2º - A referida construção, terá início de imediato.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 29 de Abril de 1983

Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

13/02/83

PRESIDENTE

Aprovado em 13/02/83

Por voto (2) contra por voto (1)

Sala das Sessões: 13/02/83

PRESIDENTE

SANÇÃO: 13/02/83

Francisco Farias Garcia
Vitor Mauro Garcia